



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 036/2022.

Dispõe sobre concessão de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCIANE ELIZE DE ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer, sem prejuízo das funções de seu cargo, a função de Assessoramento à Comissão do Controle Interno, à Tesouraria Municipal e ao Setor de Tributos.

Art. 2º - A servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação de função, durante o cumprimento do disposto nesta Portaria, no valor correspondente à Função Gratificada FG-03 – Anexo II da Lei Municipal 01/97, nos termos do Art. 41 da Lei nº 061/97, c.c. Art. 25 da Lei Municipal 01/97 e Art. 5º da Lei Municipal 059/97.

Art. 3º - Fica cancelada a Portaria 068/2018, de 16/10/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 02 de maio de 2022.



Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

Clayton
Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO